



**CLUBE DE CAMPO
DE RIO CLARO**

REQUERIMENTO DE RESERVA, TAXA E NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DO RESTAURANTE DO CLUBE DE CAMPO DE RIO CLARO

TAXA DE EVENTO PARA SÓCIOS PROPRIETÁRIOS:

Valor para utilização do restaurante: R\$ 2.250,00.

Sendo 50% no ato da reserva e 50% até 5 (cinco) dias antes do evento

O valor restante do pagamento da reserva (50%), será calculado de acordo com o valor fixado na tabela de valores vigente na época do pagamento.

TAXA DE EVENTO PARA NÃO SÓCIOS:

Os não sócios, apresentado por sócios proprietários ou cônjuge, que assinem como corresponsáveis. Valor para utilização do restaurante: R\$ 2.500,00.

Condições: 50% no ato de reserva e 50% restantes até 5 (cinco) dias antes do evento.

O valor restante do pagamento da reserva (50%), será calculado de acordo com o valor fixado na tabela de valores vigente na época do pagamento.

Não havendo a apresentação por sócios proprietários ou cônjuge, o interessado deverá solicitar a locação através de email para a análise da Diretoria Executiva.

CLÁUSULAS E NORMAS PARA UTILIZAÇÃO:

- 1.O requerimento deverá ser assinado por um sócio proprietário (ou cônjuge).
- 2.Qualquer dano causado por um dos convidados, deverá ser ressarcido aos cofres do Clube.
- 3.O não pagamento da 2ª (segunda) parcela, dentro do prazo estipulado, implicará a não realização do evento.
- 4.Caso haja cancelamento, será cobrado 20% (vinte por cento) sobre os valores estipulados acima.

DÚVIDAS? ENTRE EM CONTATO

☎ 19 99998-1443

✉ marketing@ccrc.org.br

**Acesse o
WhatsApp**





**CLUBE DE CAMPO
DE RIO CLARO**

5. A devolução do valor pago pelo sócio proprietário só será feita mediante a entrega do recibo autenticado emitido pela Secretaria no ato da reserva, ocasião em que o Clube emitirá um recibo descontando o valor estipulado no item 5.

6. É de responsabilidade do sócio proprietário cumprir as determinações da lei 13.541 de 7 de maio de 2009, que proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, cachimbo ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, cuja íntegra declara conhecer, e que passa a ser parte integrante e indissociável do presente, respondendo por todos os danos e consequências que possam advir de sua inobservância.

7. Atendendo às normas e exigências de segurança, desde 02/01/2018, todas as estruturas metálicas (tenda, box truss, galpões, etc.), equipamento de som e iluminação, geradores, brinquedos em geral, decorações em geral nos eventos realizados em qualquer das dependências do Clube precisarão apresentar a anotação de responsabilidade técnica (ART), com o recibo da taxa recolhido antes da realização do evento. Essa obrigatoriedade se aplica para todos os eventos como festas, casamentos, aniversários, confraternizações, etc.

8. É de responsabilidade do sócio contratante apresentar com até 5 (cinco) dias de antecedência, as seguintes informações: lista completa dos fornecedores que atenderão o evento com nome completo/cpf/data de nascimento de cada um; convite digital do evento para compartilhamento com a portaria do Clube e posterior liberação dos convidados.

DÚVIDAS? ENTRE EM CONTATO

☎ 19 99998-1443

✉ marketing@ccrc.org.br

Acesse o
WhatsApp





CLUBE DE CAMPO
DE RIO CLARO

REQUERIMENTO

Eu, _____ abaixo assinado, sócio nº _____, estando de acordo com as taxas, cláusulas e normas deste documento, pelo presente solicito o uso do restaurante para o seguinte evento:

Evento de sócio proprietário: () Evento de não sócio: ()

Data: ____/____/____

Evento de: _____ início às: _____ e término às: _____

Número de pessoas: _____

Nome completo do contato no buffet: _____

Telefone do buffet: _____ Celular: _____

Rio Claro, ____/____/____

Nome do associado (a) por extenso

Assinatura do(a) associado (a)

Sócio(a) nº _____

RG: _____

CPF: _____

DÚVIDAS? ENTRE EM CONTATO

☎ 19 99998-1443

✉ marketing@ccrc.org.br

Acesse o
WhatsApp

